

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Governo

Adeilson Lopes Carneiro

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município

Cecília da Cruz Pelicioni

Secretaria Municipal de Administração

Doralice Figueiredo

Procuradoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação

Helena Lima Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Comandante da Guarda Civil Municipal

José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**

Junio Selem Pinto

**Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio
Histórico e Lazer**

Kitiely Paula Nunes de Freitas

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Leonardo Barros e Silva Sousa

Chefia de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca

Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes

Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Saúde

Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Paulo Vitor Arquejada da Fonseca

Coordenadoria Especial de Habitação

Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1 - CONTRATO Nº 014/2022.

2 - Fato gerador: Solicitação nº 048/2022 – Pregão Presencial nº 167/2021, Processo nº 7081/2021 – SEMOB.

3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **CONCRETIZA CONCRETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**.

4 – Objeto: Contratação de empresa para serviços de Engenharia executados por 2 equipes de topografia compostas por 01 topógrafo, 01 auxiliar de topografia, Equipamento Estação Total e veículo para deslocamento próprio em cada equipe, para atender as atividades da SEMOB, conforme projeto básico que integra este contrato.

5 – Prazo: Em 12 (doze) meses, a partir da autorização de início de serviços.

6 – Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.

7 - Valor total: R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais).

Quissamã (RJ), 09 de março de 2022.

Junio Selem Pinto

Secretário Municipal de Obras,

Serviços Públicos e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Adeilson Lopes Carneiro

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Adeilson Lopes Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 - 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2021.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 7209/2021, Tomada de Preços nº 014/2021, Solicitação nº 019/2022 – SEMOB.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **NORTE LAGOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**.
- 4 - Objeto: Prorrogação da contratação de empresa para serviços de reforma em galpão localizado no Bairro Canto da Saudade – Quissamã - RJ, conforme projeto básico que integra este termo.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor com acréscimo de serviços, nos termos do Art. 57, § 1º, Parágrafo I, c/c Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 6 – Prazo: Em 30 (trinta) dias, no período de 16/02/2022 a 17/03/2022.
- 7- Valor do Aditivo: R\$ 15.038,12 (quinze mil, trinta e oito reais e doze centavos).

Quissamã (RJ), 09 de março de 2022.

Junio Selem Pinto
Secretário Municipal de Obras, Serviços
Públicos e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.560/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar o Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo JOSÉ BORBA PESSANHA, mat. nº 157, para responder pelo expediente do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – ARNALDO GONÇALVES DA SILVA DE QUEIRÓS MATTOSO, mat. nº 7228, no período de 14 a 22 de março de 2022.

Gabinete da Prefeita, 08 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.561/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar o Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo JOSÉ BORBA PESSANHA, mat. nº 157, para responder como Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico, em substituição ao servidor público ARNALDO GONÇALVES DA SILVA DE QUEIRÓS MATTOSO, mat. nº 7228, no período de 14 a 22 de março de 2022.

Gabinete da Prefeita, 08 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INTERRUPTÃO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 155/2021
- 2 - Fato gerador: Processo nº 7209/2021, Tomada de Preços nº 014/2021 - SEMOB.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **NORTE LAGOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**.
- 4 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de reforma em galpão localizado no Bairro Canto da Saudade – Quissamã - RJ, conforme projeto básico que integra este termo.
- 5 – Interrupção: Ficam interrompidos por 45 (quarenta e cinco) dias os serviços do contrato em referência a partir do dia 07/03/2022, tendo em vista a necessidade de adequação da planilha, conforme justificativa apresentada no processo nº 7209/2021.

Quissamã (RJ), 09 de março de 2022.

Junio Selem Pinto
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.562/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença Maternidade à servidora pública LORENA LEAL LOBO RIBEIRO, Professor I, mat. nº 15827, no período de 07.03.2022 a 04.07.2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 109 da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 2406/2022.

Gabinete da Prefeita, 09 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.559/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar a servidora pública LÍDIA MARINS DE SOUZA HENRIQUE, mat. 7603, para responder pelo expediente do Assessor Executivo do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico Sr. MARCOS JOSÉ LEOTÉRIO, mat. n° 13055, no período de 16 a 30 de março de 2022, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 09 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.547/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Exonerar, a pedido, a servidora pública LÍVIA THOMÉ SILVA, mat. n° 8111, do cargo público de AUXILIAR DE CRECHE, tornando-o vago, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10 de fevereiro de 2022, conforme processo n° 14.424/2021.

Gabinete da Prefeita, 07 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.557/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar o servidor público LEANDRO MELO PESSANHA, mat. 2161, para responder pelo expediente do Coordenador Municipal de Defesa Civil Sr. MARCOS AUGUSTO ALVES FERREIRA, mat. n° 7231, no período de 03 a 18 de março de 2022, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 08 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.554/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Ampliar a carga horária da servidora GENILDA GONÇALVES MENDONÇA DOS SANTOS, Pedagoga, mat. n° 8014, de 20 horas semanais para 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 1° de março de 2022.

Gabinete da Prefeita, 07 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.552/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar o servidor público RODRIGO SUISSO TERRA, mat. 8140, para responder pelo expediente do Coordenador Geral de Saúde Mental Sr. DANILO CHAGAS MELCHIADES GOMES, mat. n° 7034, no período de 03 de março de 2022 a 1° de abril de 2022, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 07 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.553/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar a servidora pública MONIQUE NUNES DOS SANTOS, mat. 8374, para responder pelo expediente do Coordenador de Folha de Pagamento Sr. RONNIE JOSÉ DE SOUZA, mat. n° 1287, no período de 07 a 21 de março de 2022, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 07 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.550/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar a servidora pública GLASIANE DE SOUZA FIGUEIREDO, mat. 8140, para responder pelo expediente do Diretor de Apoio de Transporte Sr. MAURÍCIO ANTÔNIO DE SOUZA, mat. n.º 2115, no período de 16 a 30 de março de 2022, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 07 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.538/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Permutar as servidoras públicas abaixo relacionadas, a contar de 14 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ			MUNICÍPIO DE CARAPEBUS		
MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO	MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO
1069	Rosângela Maria Paula de Souza	Professor I	208154	Ana Cláudia Barcelos	Professor I

Gabinete da Prefeita, 04 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria 21.569/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento do cargo de PROFESSOR I (ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL), **JOELMA LÚCIA BARBOSA DE SOUZA SILVA**, de acordo com o art. 12, inciso I da Lei Complementar nº 006, de 04 de outubro de 2019, em face da aprovação no Concurso Público - Edital 001/2019, conforme Item 4.2.2, e homologado pela Portaria 21.479/2022.

Art. 2º Fica fixado o prazo de até 10 (dez) dias para a posse, contados da publicação desta Portaria, de acordo com o art. 14, § 1º da Lei Complementar 006, de 04 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 09 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.556/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos abaixo relacionados, para atuarem como Solicitante de Materiais e Serviços, a contar de 02 de março de 2022.

MAT	NOME	SECRETARIAS
822	TÂNIA MARIA MARCELINO RIBEIRO	SEMAD
2977	JOSIANE DOS SANTOS BELARMINO DA SILVA	SEMAD
7625	SAMIRA DO CARMO SILVA	SEMAD
7626	ITALO SILVA SANTOS	SEMAD
7635	JOICE DA SILVA CARNEIRO	SEMAD
7384	FERNANDA GOMES MATHIAS NETTO	SEMAD
8265	BRUNA FERNANDES MARTINS DE SOUZA	SEMAD
7583	ROBERTA DE OLIVEIRA MANHÃES	SEMAD
7629	EVELYN BARCELOS GONZAGA	SEMAD
306	MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS BARCELOS	SEMAD
6984	ANDERSON SILVA NOGUEIRA	SEMED
7095	FERNANDO MARCELO DE SOUZA GARCIA	SEMED
2630	RENAN BARCELOS SEVERIANO	SEGOV
6993	LUCIANA SILVA DOS SANTOS	SEGOV
7151	BRUNA APARECIDA PESSANHA DE ALMEIDA	SEMEJ
2199	MAURÍCIO FREIRE CARDOSO BAPTISTA	SEMEJ
7184	PATRICIA SOUZA PESSANHA	SEMEJ
1635	ROZELI FATIMA BARCELOS RIBEIRO	SEMEJ
7257	ADALISE DE AZEVEDO VIANA PESSANHA	CONGE
2214	CLEIDE DE FÁTIMA DA SILVA	SEMDE
492	ELIZETE DA FONSECA RIBEIRO	SEMDE
7207	DAYANNA DE SOUZA CENTEIRO RODRIGUES	PROGE
373	CLAUDIA DOS SANTOS MAGNO	SEMOU
7031	VALÉRIA SILVA DOS SANTOS	SEMOU
2713	ELMO DE SOUZA MARINS	SESPT
1426	UILSON PAES DE SOUZA	SESPT
2115	MAURÍCIO ANTÔNIO DE SOUZA	SETRA
7022	DEBORAH MARINHO DE BARROS	SEMFA
7145	JOVANA DE AZEVEDO	SEMFA
7420	ALEXANDRE FIGUEIREDO PEROBA	SEMISA
7465	MONALIZA DE AZEVEDO VIANA	SEMISA
7192	ELIETE MATOS MACHADO	SEMOB

Art. 2º Fica revogadas as Portarias nº 14.541/2017, 14.580/2017, 14.688/2017, 14.778/2017, 14.792/2017, 15.442/2018, 17.550/2019, 18.040/2019, 18.798/2020 e 20.540/2021.

Gabinete da Prefeita, 08 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria 21.570/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento do cargo de PROFESSOR I (ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL), **ANDREIA DE FATIMA SILVA SOUZA**, de acordo com o art. 12, inciso I da Lei Complementar nº 006, de 04 de outubro de 2019, em face da aprovação no Concurso Público - Edital 001/2019, conforme Item 4.2.2, e homologado pela Portaria 21.479/2022.

Art. 2º Fica fixado o prazo de até 10 (dez) dias para a posse, contados da publicação desta Portaria, de acordo com o art. 14, § 1º da Lei Complementar 006, de 04 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 09 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 21.568/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo para provimento os cidadãos abaixo relacionados, para exercerem os cargos correspondentes de acordo com o art. 12, inciso I da Lei Complementar nº 006, de 04 de outubro de 2019, em face da aprovação no Concurso Público 001/2019, e homologado pela Portaria 21.479/2022.

Art. 2º Fica fixado o prazo de até 10 (dez) dias para a posse, contados da publicação desta Portaria, de acordo com o art. 14, § 1º da Lei Complementar 006, de 04 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PROFESSOR I (ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL)

NATHALIA MONTEIRO ANDRAUS
POLIANA ARRUDA DE SOUZA BARBOSA
NÍNIVE SILVA DE OLIVEIRA FAIAL DE MORAES
ALINE PEIXOTO VILAÇA DIAS
MICHELLE PESSANHA PAES
KEZZIA DO NASCIMENTO MACHADO
GABRIEL MARENDAZ ANDRADE
MAYARA FELICIANO MACIEL
ANDRÉIA MARA NASCIMENTO PESSANHA DA SILVA
CARLIANE CUNHA DOS SANTOS
BRUNA RODRIGUES LIMA
PATRICIA DE SOUZA CARVALHO
LUANIE GOMES DE AZEVEDO
FABIANY KOCH DA SILVA
FLÁVIA DE ALMEIDA DA SILVA SIQUEIRA
GESSIVANI MOTA DA SILVA DE ALMEIDA
CINTIA BERRIEL DE OLIVEIRA
KARINE ALVES BARRETO GONÇALVES
KARINA CONCEIÇÃO CHAGAS
MARCOS PAULO LEITE TRINDADE
JOCILANE DAMASCENO RODRIGUES FERREIRA
ALESSANDRA DO NASCIMENTO PEREIRA
CRISTINI MARCELINO DE SOUZA
CARLA DA SILVA DE SOUZA
CAROLINE FERNANDES HENRIQUE DA SILVA
LILIANE SILVA AGNELO
LUCIANA SILVA ARAUJO
ANA PAULA FERREIRA MONTEIRO
WALLACE SOUZA DA SILVA
IRIS GRAY ABELARDO MATTOS
ALINE DE ALMEIDA DA CONCEIÇÃO CABRAL
THAYNÁ DA SILVA DE FREITAS
ANA ERLY CARMO SILVA
LAIS COUTINHO BARBOSA JARDIM
SAMARA TAVARES DOS SANTOS
PRISCILLA KELLY MADUREIRA DE SOUZA BRITO
PRISCILANE PEREIRA JULIANO ESPINOSA
ROSILANE SOARES RODRIGUES TINOCO
LAYLA MARIA CORDEIRO PACHECO DE SOUSA
SABRINA DA CONCEIÇÃO PEROBA
MICHEL BESSA MINGLUTA
LIDIANE FREITAS DE SOUZA

Gabinete da Prefeita, 09 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria 21.574/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento do cargo de PROFESSOR I (ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL), **MIRELA SOARES MENEZES MAIA**, de acordo com o art. 12, inciso I da Lei Complementar nº 006, de 04 de outubro de 2019, em face da aprovação no Concurso Público - Edital 001/2019, conforme Item 4.2.2, e homologado pela Portaria 21.479/2022.

Art. 2º Fica fixado o prazo de até 10 (dez) dias para a posse, contados da publicação desta Portaria, de acordo com o art. 14, § 1º da Lei Complementar 006, de 04 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 09 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria 21.572/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento do cargo de PROFESSOR I (ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL), **ISABELA CRISTINA BRITO DOS SANTOS**, de acordo com o art. 12, inciso I da Lei Complementar nº 006, de 04 de outubro de 2019, em face da aprovação no Concurso Público - Edital 001/2019, conforme Item 4.2.2, e homologado pela Portaria 21.479/2022.

Art. 2º Fica fixado o prazo de até 10 (dez) dias para a posse, contados da publicação desta Portaria, de acordo com o art. 14, § 1º da Lei Complementar 006, de 04 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 09 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria 21.571/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento do cargo de PROFESSOR I (ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL), **POLLYANNA DO NASCIMENTO PESSANHA**, de acordo com o art. 12, inciso I da Lei Complementar nº 006, de 04 de outubro de 2019, em face da aprovação no Concurso Público - Edital 001/2019, conforme Item 4.2.2, e homologado pela Portaria 21.479/2022.

Art. 2º Fica fixado o prazo de até 10 (dez) dias para a posse, contados da publicação desta Portaria, de acordo com o art. 14, § 1º da Lei Complementar 006, de 04 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 09 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria 21.573/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento do cargo de PROFESSOR I (ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL), **ISALDA TERTULIANO RAMOS DA SILVA**, de acordo com o art. 12, inciso I da Lei Complementar nº 006, de 04 de outubro de 2019, em face da aprovação no Concurso Público - Edital 001/2019, conforme Item 4.2.2, e homologado pela Portaria 21.479/2022.

Art. 2º Fica fixado o prazo de até 10 (dez) dias para a posse, contados da publicação desta Portaria, de acordo com o art. 14, § 1º da Lei Complementar 006, de 04 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 09 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria 21.575/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento do cargo de PROFESSOR I (ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL), **JULIANA FERREIRA PESSANHA**, de acordo com o art. 12, inciso I da Lei Complementar nº 006, de 04 de outubro de 2019, em face da aprovação no Concurso Público - Edital 001/2019, **conforme Item 4.2.2**, e homologado pela Portaria 21.479/2022.

Art. 2º Fica fixado o prazo de até 10 (dez) dias para a posse, contados da publicação desta Portaria, de acordo com o art. 14, § 1º da Lei Complementar 006, de 04 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 09 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria 21.578/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento do cargo de PROFESSOR I (ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL), **MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA**, de acordo com o art. 12, inciso I da Lei Complementar nº 006, de 04 de outubro de 2019, em face da aprovação no Concurso Público - Edital 001/2019, **conforme Item 4.2.2**, e homologado pela Portaria 21.479/2022.

Art. 2º Fica fixado o prazo de até 10 (dez) dias para a posse, contados da publicação desta Portaria, de acordo com o art. 14, § 1º da Lei Complementar 006, de 04 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 09 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria 21.577/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento do cargo de PROFESSOR I (ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL), **MARILENE VENANCIO DOS SANTOS**, de acordo com o art. 12, inciso I da Lei Complementar nº 006, de 04 de outubro de 2019, em face da aprovação no Concurso Público - Edital 001/2019, **conforme Item 4.2.2**, e homologado pela Portaria 21.479/2022.

Art. 2º Fica fixado o prazo de até 10 (dez) dias para a posse, contados da publicação desta Portaria, de acordo com o art. 14, § 1º da Lei Complementar 006, de 04 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 09 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria 21.579/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento do cargo de PROFESSOR I (ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL), **DELANDIA GOMES PESSANHA FIRMINO**, de acordo com o art. 12, inciso I da Lei Complementar nº 006, de 04 de outubro de 2019, em face da aprovação no Concurso Público - Edital 001/2019, **conforme Item 4.2.2**, e homologado pela Portaria 21.479/2022.

Art. 2º Fica fixado o prazo de até 10 (dez) dias para a posse, contados da publicação desta Portaria, de acordo com o art. 14, § 1º da Lei Complementar 006, de 04 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 09 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria 21.576/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento do cargo de PROFESSOR I (ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL), **MICHELLE CORREA COSTA**, de acordo com o art. 12, inciso I da Lei Complementar nº 006, de 04 de outubro de 2019, em face da aprovação no Concurso Público - Edital 001/2019, **conforme Item 4.2.2**, e homologado pela Portaria 21.479/2022.

Art. 2º Fica fixado o prazo de até 10 (dez) dias para a posse, contados da publicação desta Portaria, de acordo com o art. 14, § 1º da Lei Complementar 006, de 04 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 09 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria 21.580/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento do cargo de PROFESSOR I (ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL), **CRISTIANE DE FÁTIMA CORDEIRO RAMOS BRAGA**, de acordo com o art. 12, inciso I da Lei Complementar nº 006, de 04 de outubro de 2019, em face da aprovação no Concurso Público - Edital 001/2019, **conforme Item 4.1.3**, e homologado pela Portaria 21.479/2022.

Art. 2º Fica fixado o prazo de até 10 (dez) dias para a posse, contados da publicação desta Portaria, de acordo com o art. 14, § 1º da Lei Complementar 006, de 04 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 09 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria 21.582/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento do cargo de PROFESSOR I (ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL), **NAIHARA DA SILVA PAGANI LEAL**, de acordo com o art. 12, inciso I da Lei Complementar nº 006, de 04 de outubro de 2019, em face da aprovação no Concurso Público - Edital 001/2019, conforme Item 4.1.3, e homologado pela Portaria 21.479/2022.

Art. 2º Fica fixado o prazo de até 10 (dez) dias para a posse, contados da publicação desta Portaria, de acordo com o art. 14, § 1º da Lei Complementar 006, de 04 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 09 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria 21.581/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento do cargo de PROFESSOR I (ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL), **NYUENNEN PEGO FREITAS**, de acordo com o art. 12, inciso I da Lei Complementar nº 006, de 04 de outubro de 2019, em face da aprovação no Concurso Público - Edital 001/2019, conforme Item 4.1.3, e homologado pela Portaria 21.479/2022.

Art. 2º Fica fixado o prazo de até 10 (dez) dias para a posse, contados da publicação desta Portaria, de acordo com o art. 14, § 1º da Lei Complementar 006, de 04 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 09 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA

MANTENHA O DISTANCIAMENTO SOCIAL E NÃO AGLOMERE



#FAÇASUA PARTE



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ